

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.655 • Quinta-Feira, 25 de Abril de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.136, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

*Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Corumbá-MS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art.82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a se realizar no dia 29 de maio de 2019, na cidade de Corumbá.

**Art. 2º** O evento terá como tema geral "Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

**Art. 3º** As discussões realizadas na 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa terá como finalidade garantir a implementação da Política da Pessoa Idosa, enfatizar a necessidade de colocar a temática da pessoa idosa no cenário político, o Estatuto do Idoso, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

**Art. 4º** A Conferência terá como eixos temáticos:

- I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas;
- II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana;
- III - Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa idosa;
- IV - Os conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

**Art. 5º** A coordenação geral da 2ª Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

**Art. 6º** Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da 2ª Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 220, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, a servidora **CAROLINE MONTEIRO CUELLAR**, Profissional de Serviços de Saúde, Matrícula 7911, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 24 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

|  |  |
|--|--|
| Secretaria Municipal de Governo.....                                 | Cássio Augusto da Costa Marques          |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....                       | Luiz Henrique Maia de Paula              |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Aguilar Rodrigues Leite          |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....      | Ricardo Campos Ametlla                   |
| Secretaria Municipal de Educação.....                                | Genilson Canavarro de Abreu              |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                   | Rogério dos Santos Leite                 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social.....                      | Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes |
| Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....        | César Freitas Duarte                     |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....             | Amanda Cristiane Balancieri Iunes        |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....                     | Mohamad Abder Rahman Abdallah            |
| Procuradoria-Geral do Município.....                                 | Alcindo Cardoso do Valle Júnior          |
| Controladoria-Geral do Município.....                                | Sérgio Rodrigues                         |
| Chefia da Casa Civil.....  | Luiz Antonio da Silva                    |

#### Agências e Fundações

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                    | Ana Cláudia Moreira Boabaid    |
| Fundação de Esportes de Corumbá.....                          | Paulo André de Araújo Junior   |
| Fundação de Turismo do Pantanal.....                          | Antonio Rufo Sant'anna Vinagre |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz          |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....               | Sicard Maciel de Barros        |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....     | Vital Gonçalves Miguéis        |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....             | Isaque do Nascimento           |
| Agência Municipal Portuária.....                              | Mario Sérgio Aguiar Siqueira   |



**PORTARIA “P” Nº 221, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **REGINALDO ANSELMO DOS SANTOS**, Técnico de Atividades, mat. 7943, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Corumbá, 25 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 222, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **KATIUSCIA PECANHA ZOLABARRIETA**, Técnico de Saúde Pública I, mat. 8756, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Corumbá, 25 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 028/2019 - Processo nº 8.524/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental (séries iniciais) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - REME.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacao-corumba@bol.com.br](mailto:licitacao-corumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 24 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 027/2019 - Processo nº 2.601/2019.

Objeto: aquisição de motores de popa para atender o transporte escolar

**SUMÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO.....                                  | 1  |
| GABINETE DO PREFEITO.....                                       | 1  |
| BOLETIM DE PESSOAL.....   | 1  |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO.....                                       | 2  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....                            | 2  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....                  | 2  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....                           | 2  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 17 |
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....                            | 18 |

da região ribeirinha da Secretaria Municipal da Educação no município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 10 de maio de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacao-corumba@bol.com.br](mailto:licitacao-corumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 24 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA** a **inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo nº. 8.543/2019. Transferência de recursos públicos a título de subvenção social a **Inspetoria Imaculada Auxiliadora - Obra Social Madre Mazzarello - CNPJ: 03.244.324/0001-63**, referente ao Projeto **“Fortalecendo Vinculos Unido Gerações”**, para contratação de profissionais para atendimento as crianças e adolescentes, por meio de ações sociais durante o contra turno escolar regular, no valor de R\$ 101.063,34 (cento e um mil, sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), aprovado em Ata nº 08/2018 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS, 23 de Abril de 2019.

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria “P” n. 331, de 08 de março de 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL 04/05/2019**

**Processo nº 1856 /2019**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados que a **Comissão de Avaliadora** do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria de Educação de Corumbá - MS, **analisou o Recurso Administrativo** de JOÃO ROBERTO DA SILVA FILHO entregue em 24/04/2019 e manteve o **Indeferimento da Inscrição**, por entender que o candidato não preencheu o quesito para o Cargo/Função exigido no Edital 04/01/2019.

Corumbá, 25 de Abril de 2019.

**Waldir de Oliveira Rocha**

Respondendo pela Escola de Governo

**EDITAL 04/04/2019**

**Processo nº 1856 /2019**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Retificação do Edital 04/02/2019**, publicado no dia 22 de abril de 2019, Edição 1652, pagina 14, do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria de Educação de Corumbá-MS para o Cargo de Agente de Apoio Escolar III - Motorista:

**Onde se Lê** EDUARDO ROCA MARANDIPI, publicado entre os nomes LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA e MARCELO FLORES DE OLIVEIRA:

**Leia-se** LUIZ CESAR TOLEDO CARNEIRO DE OLIVEIRA

No mesmo Edital:

**Onde se Lê:** PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DIAS

**Leia-se:** PAULO SÉRGIO DOS ANJOS DIAS.

Corumbá, 25 de Abril de 2019.

**Waldir de Oliveira Rocha**

Respondendo pela Escola de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 8.196/2019 - 16.661/2017 - RESOLUÇÃO Nº 086, 25 DE ABRIL DE 2019**

Informo que a partir de 29/03/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 034/2019 - Referente à Aquisição de produtos de limpeza, consistentes em papel

higiênico, escova para vaso sanitário, pano para uso em copa e vassoura de pelo, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**LISTAS DE PROFISSIONAIS COM CADASTROS VÁLIDOS PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE DADOS DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORUMBÁ/MS EM 2019.**

A SEMED-Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos candidatos cadastrados para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, conforme a edição nº 1648 de 12 de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial de Corumbá-MS, e em conformidade com a Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e a Resolução nº 7, de 22 de março de 2018 (MEC/FNDE).

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria "P" nº 230 de 16 de fevereiro de 2018.**

**ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

|   |
|---|
| Adriana Aparecida da Silva Ferreira         |
| Adriana Daniele Braga                       |
| Adriana Vera Silva da Costa                 |
| Alessandra Pires da Silva Ojeda             |
| Alessandra Domingos de Souza                |
| Alex Samary Nogueira                        |
| Amanda Julião do Espírito Santo             |
| Ana Carolina Arce Batista                   |
| Ana Kelly Moraes da Silva                   |
| Andreza Ricardi da Silva                    |
| Angelica Vera da Silva                      |
| Antonia Sirlei Gomes Valentin               |
| Aparecido Paes Capistrano da Rosa           |
| Aracy de Souza Castro                       |
| Ariel da Silva Costa                        |
| Aryelli de Souza Alencar                    |
| Atagilda Campos de Brito                    |
| Aymê Caroline Soares de Oliveira            |
| Beatriz Seldan da Penha                     |
| Betania Campos dos Reis Zorio               |
| Bruna Franca de Medeiros                    |
| Camila Pereira Rojas                        |
| Crescilane Pinto de Arruda                  |
| Cristehelen Pereira dos Santos Aranda Gomes |
| Cristine de Sena Soares                     |
| Dayane Karoline Candia Gastaldo             |
| Débora Costa Beliato da Silva               |
| Débora de Paula Figueiredo                  |
| Diana Ferreira da Silva                     |
| Diana Soares dos Santos Cáceres             |
| Edivaldo dos Santos e Silva                 |
| Elaine Seldan da Penha                      |
| Elda Bairro Pinto                           |
| Elenice da Conceição Braga França           |
| Eliana Souza da Silva                       |
| Elisângela Aparecida de Almeida Vieira      |
| Elisangela dos Santos Souza                 |
| Elisângela Leite dos Santos                 |
| Elissandra Cristina Ramalho                 |
| Elizabeth Cavalcante Franco Moreno          |
| Elizabeth Florencia Correa da Silva Miranda |
| Elizabeti Vieira Moralez Galharte           |

**ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

|   |
|---|
| Elizangela Manoel de Souza                  |
| Elizangela Ribeiro                          |
| Elizete de Oliveira Mendes                  |
| Erika Cristina Rocha Fernandes Pereira      |
| Evellyn Taíane Braga dos Santos             |
| Evelyn Silva Menezes                        |
| Fábio Alex Pereira Ribeiro                  |
| Fabiola Carrillo Vaca                       |
| Felipe Moreira Pinto                        |
| Franciele Vargas Malaquias                  |
| Gabrielle de Andrade Souza                  |
| Geisemary Menezes de Oliveira               |
| Gesiely Chalega Penha                       |
| Gilmara Cunha dos Santos                    |
| Gislaine santos da Silva                    |
| Gislene de Oliveira Britts Reis             |
| Graciane Cecília dos Passos                 |
| Graciane Pocube Campos da Silva             |
| Helber Pires da Costa                       |
| Helena Maria Cruz de Oliveira               |
| Hellen Patrícia Vieira                      |
| Ilma Danielly Gonçalves Pereira de Carvalho |
| Ivillize Angel Galvão Aziz                  |
| Janaina de Fatima Oretelhado Pimenta        |
| Janaina Gomes da Silva                      |
| Janaina Monteiro                            |
| Jaqueline Rondon Miranda                    |
| Jéssica Rosa da Costa                       |
| Jessica Ruiz Carvalho                       |
| João Paulo da Silva Rodrigues               |
| Jorcineia da Silva                          |
| Josiane dos Santos Arruda                   |
| Josiane Rodrigues de Azevedo                |
| Joyceane da Silva Vieira Samary             |
| Juliane Aparecida da Conceição Sanches      |
| Kamila Mendes Franco                        |
| Karen Thuanni Silva Soares                  |
| Karina Galharte Cunha Tadeu                 |
| Kariny Santos Silveira                      |
| Kátia Regina costa                          |
| Kelly Castelo de Arruda                     |
| Kelly Cristina Nunes de Oliveira            |

**ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

|  |
|--|
| Kelly Lopes Angola                           |
| Kerellyn Corrêa dos Santos                   |
| Larissa Maria Arrua Leite                    |
| Laudelina Maria Moraes de Oliveira           |
| Laura Aline Ribeiro Cunha                    |
| Laura Christiane Capistrano da Silva Fonseca |
| Laura do Nascimento Lopes                    |
| Laura Helena Dias de Moura                   |
| Laura Souza de Oliveira                      |
| Laurilena da Silva Arruda                    |
| Laurilena da Silva Arruda                    |
| Laycillia Rodrigues Samaniego Ortiz          |
| Leiliane de Moraes Pereira                   |
| Letícia Conceição Ricardi                    |
| Lezanil Fernandes Dias                       |
| Lia Mara Vieira dos Santos                   |
| Lídia Leonor da Silva Arruda                 |
| Lidiane Fardino Almirom                      |
| Lidiane Nadirleya de Oliveira                |
| Ligianne Garcia de Oliveira                  |
| Lindalva Pereira das Neves                   |
| Lorena Evelin Gimenes Alves                  |
| Lourdes Gonçalves Vieira                     |
| Loyhanne Sanabria Cardozo                    |
| Luanara Maciel da Silva                      |
| Lucia Maria da Costa                         |
| Luciene Santana Ramires                      |
| Lucimara Venâncio Martins Ribeiro            |
| Mara Lúcia da Costa Evangelista              |
| Marcelly Nunes Preza                         |
| Márcia Gabriela Massavi Pereira              |
| Maria Conceição Silva Costa                  |
| Maria Conceição Silva Costa                  |
| Maria de Fátima Fardino Almirom              |
| Maria de Souza Barbosa                       |
| Mariana Pereira da Silva                     |
| Marianne Aparecida Sorrilha Monteiro         |
| Mariléa de Andrade Garcia                    |
| Marilucia Fardin Fernandes                   |
| Marinice Castelo de Arruda                   |
| Marlene de Moraes Gil                        |

**ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

|   |
|---|
| Marluce Santos de Freitas Saldanha      |
| Marta Susana Guedes Ribeiro de Ferreira |
| Michelle de Amorin Rocha Amorim         |
| Nádia Cristina Bureman                  |
| Nanci dias do Nascimento                |
| Natalina Xavier Chalega de Almeida      |
| Noemi Campos dos Reis                   |
| Pamella Merys Coimbra Costa             |
| Patricia Moura Santos de Arruda         |
| Quetilyn Vania Midon                    |
| Rafael Júnior de Oliveira Silva         |
| Rafael Rocha Soares                     |
| Raiane dos Santos Ojeda                 |
| Raquel Jasansky Nogueira de Souza       |
| Raquel Silva Bordon de Souza            |
| Regiane de Castro Castello              |
| Rhayane Rodrigues Varanis               |
| Rhayanne Aléxia Almeida Oliveira        |
| Rita de Cássia Pinheiro da Silva        |
| Ronaldo Pereira Viana                   |
| Rosa Silvana Barbery Ramirez            |
| Rosalina Cuiabano Reis                  |
| Rosana Seldan da Penha                  |
| Rosimeire Domingos Santos Silva         |
| Rozani Colin Bispo dos Santos           |
| Sandra Regina Sobrinho Nunez            |
| Sebastiana Sales da Silva               |
| Selice Alves de Lima                    |
| Silvana Inácio Campos Ojeda             |
| Sílvia Maria Sorrilha                   |
| Suelene Lemes de Oliveira               |
| Sueli Loureiro de Carvalho              |
| Sulenir Bejarano Gomes                  |
| Suzelene Garcia de Almeida Moraes       |
| Tainá Marques Montenegro Baiaroski      |
| Tânia Aparecida Câmara de Arruda Amorim |
| Tatiani Fátima Franco Monteiro Santos   |
| Tayane Martins Nascimento               |
| Thais Ferreirada Silva                  |
| Thamyres dos Santos Cordeiro            |
| Thayssa Ribeiro Mauriense de Sá         |
| Tirsilene Dias Lemos                    |

**ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

Valdiléia da Costa Amorim

Valquiria da Costa Amorim Santos

Vanessa Bispo de Almeida

Vanessa da Silva Surubi

Vanessa Menacho

Vanessa Samaniego Ferreira

Vanilda Deó da Silva

Vanilda Deó da Silva

Waldir dos Santos



**LISTAS DE PROFISSIONAIS COM CADASTROS VÁLIDOS PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE DADOS DE MEDIADORES E FACILITADORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORUMBÁ/MS EM 2019.**

A SEMED-Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos candidatos cadastrados para constituição do banco de Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação, conforme a edição nº 1648 de 12 de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial de Corumbá-MS, e em conformidade com a Portaria nº 1.144/2016 e a Resolução FNDE nº 17/2017(MEC/FNDE).

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria “P” nº 230 de 16 de fevereiro de 2018.**

**FACILITADORES CADASTRADOS**

|  |
|--|
| Alda Maria de Oliveira Medeiros Santos   |
| Alexandre Sleiman Bezerra                |
| Ana Lúcia de Oliveira Francellino Galvão |
| Anderson Pinheiro da Silva               |
| Ângela Maria Pereira da Silva            |
| Bruna de Souza Beltrão                   |
| Bruna Franca de Medeiros                 |
| Cinthia Graziella Rocha de Souza         |
| Cleiton da Silva Pereira                 |
| Cristiane Fernandes da Silva             |
| Dayane Mayara Chavez Pereira Ferreira    |
| Delmiro Macedo Amado                     |
| Douglas Gabriel Taborda Rojas            |
| Edivaldo dos Santos e Silva              |
| Eliana Souza da Silva                    |
| Élide Aparecida Alencar Araújo           |
| Elisângela Aparecida de Almeida Vieira   |
| Elisangela Leite dos Santos              |
| Elissandra Tácio do Nascimento           |
| Elizangela dos Santos Molinet Vigil      |
| Eritelton Ewerton Portugal Gomes         |
| Fabiana Maciel Medina                    |
| Fabiula Tatiane de Moraes                |
| Gabriel Batista do Valle                 |
| Gabriel Halley Faria Jard                |
| Gabriella Vieira de Souza                |
| Gabrielle de Andrade Souza               |
| Gehad Ahmad Mohd Abdala Jubrie Saleh     |
| Gilcélia Maria de Oliveira Souza Alencar |
| Gilcimare Aparecida Ramires Pacheco      |
| Gislaine Santos da Silva                 |
| Hemilly Silva Batista                    |
| Inês Cecilia Obolaris Braga              |
| Ingridy karina Vilalva Assad             |
| Janaina Fabiana Pereira Braga Clink      |
| Jaqueline Rondon Miranda                 |
| Jean Heron Schuman de Camacho            |
| Jessica Bezerra dos Santos               |
| Jéssica Cristina do Nascimento Aldana    |
| João Mateus Mendes Nepomuceno Salles     |
| Jorcineia da Silva                       |
| José Gomes de Andrade Neto               |
| Josiane dos Santos Arruda                |
| Joyceane da Silva Vieira Samary          |
| Kelly Cristina Nunes de Oliveira         |
| Larissa Maria Arrua Leite                |

**FACILITADORES CADASTRADOS**

Laudiceia Leonor de Amarilio dos Santos

Lelia Rita Magalhaes de Souza

Letícia Villarroel Duarte Correa

Lidio Sampaio

Ligianne Garcia de Oliveira

Lohanny Azevedo dos Santos

Lorena Evelin Gimenes Alves

Luan Matheus Ajala Villalva

Luana Valdonado Soares

Luiz Felipe Câmara Medina de Amorim

Marcelo Alves Cardoso

Maria Aparecida de Souza Barbosa

Maria Marta de Sá Carvalho

Mariana Pereira da Silva

Marilea Alves da Silva Gomes

Marily Nascimento Prado

Mário Ibanêz Junior

Matheus Costa Correa Jaramillo

Milena Lopes da Silva

Monica Rodrigues Azevedo Ribeiro

Nataly Maria de Souza

Nathassia Amaral de Souza

Paloma Grasielle Morel Pereira

Rafaela Cardoso da Silva Santos

Ranize Anunciação Moraes Balcazar Herrera

Renata de Carvalho

Rosaina Cuiabano Reis

Rosana Seldan da Penha

Rozani Colin Bispo dos Santos

Sandra Márcia da Silva Gomes de Almeida

Thaice Mauriane Silva Oliveira

Thais Reis Martins

Thayssa Ribeiro Mauriense de Sá

Thiago Paes Pereira

Vânia de Fátima Mendes Balejo

Vilber Roman Somoza

Zenilson Fabio Pereira Braga Clink

**MEDIADORES CADASTRADOS**

|   |
|---|
| Adel Ferreira Campos Junior                 |
| Adilson Flores Junior                       |
| Adriana Aparecida da Silva Ferreira         |
| Adriano Sebastião de Arruda Assad           |
| Alessandra Domingos de Souza                |
| Alex Samary Nogueira                        |
| Alexandre de Arruda                         |
| Alípio Miguel Martins                       |
| Amanda dos Reis de Arruda                   |
| Amanda Julião do Espírito Santo             |
| Amanda Kátia Garcia Nunes                   |
| Ana Carolina Arce Batista                   |
| Anna Paula Funes Yarzon                     |
| Anny Caroline Duran Borges                  |
| Antonia Sirlei Gomes Valentin               |
| Aracy de Souza Castro                       |
| Ariel da Silva Costa                        |
| Aurora Helena Mariano Xavier                |
| Ayeska da Silva Rondon Pinto                |
| Beatriz Seldan da Penha                     |
| Bruna Carla Santos Batista                  |
| Bruna Jarde de Figueiredo Basualdo          |
| Camila Pereira Rojas                        |
| Camila Soares Cavalcante                    |
| Camilla Karine dos Santos Gonçalves         |
| Caroliny Antunes Pinho                      |
| Claudemar Pereira Rodrigues                 |
| Crescilane Pinto de Arruda                  |
| Cristehelen Pereira dos Santos Aranda Gomes |
| Cristiane Déa Pereira Galeano               |
| Cristiane Galeano Leite                     |
| Cristina Pereira da Silva Barbosa           |
| Crisvania Martins                           |
| Daniela Catarina Baita Heredia              |
| Danielle da Silva Coxev de Andrade          |
| Danusa Beatriz Marques Alves                |
| Dayane Karoline Candia Gastaldo             |
| Débora Costa Beliato da Silva               |
| Delair do Carmo Nunes Siqueira              |
| Denize do Valle da Silva                    |
| Diana Ferreira da Silva                     |
| Edelaine Santos de Amorim                   |
| Edilene Aparecida Santos de Amorim          |
| Edivaldo dos Santos e Silva                 |
| Elaine França Vianna                        |
| Elaine Seldan da Penha                      |
| Elisangela da Silva Cerqueira Mota          |



## MEDIADORES CADASTRADOS

|   |
|---|
| Elisangela dos Santos Souza                   |
| Elissandra Cristina Ramalho                   |
| Elizabeth Florencia Corrêa da Silva Miranda   |
| Elizandra Flores Franco                       |
| Elizangela Manoel de Souza                    |
| Elizangela Ribeiro                            |
| Emilia Souza Arrua                            |
| Emilienne de Oliveira Marques                 |
| Erika da Silva Pereira                        |
| Evelyn Caroline Monteiro de Oliveira          |
| Ezenir Soares Dau                             |
| Fagner Vieira de Carvalho                     |
| Fátima Rosa da Costa                          |
| Felipe Moreira Pinto                          |
| Francielen Modesto Delfino Barboza            |
| Gabriel Souza Arruda                          |
| Geisemary Menezes de Oliveira                 |
| Gilmara Cunha dos Santos                      |
| Giovana Reis Tome                             |
| Glauciana de Assis Abregos da Silva           |
| Graciane Pocube Campos da Silva               |
| Gustavo Freitas da Silva                      |
| Helber Pires da Costa                         |
| Helena Maria Cruz de Oliveira                 |
| Hosana Martins da Silva                       |
| Iara Airlles e Silva Souza                    |
| Ilma Danielly Gonçalves Pereira de Carvalho   |
| Ingrid Camila Costa Souza Gomes               |
| Iula Santos da Silva Cardoso                  |
| Ivillize Angel Galvão Aziz                    |
| Janaina de Fatima Ortelhado Pimenta           |
| Janaina Gomes da Silva                        |
| Jefferson Souza Faldin                        |
| Jessica da Rosa e Souza                       |
| Jéssica Rosa da Costa                         |
| Jessica Ruiz Carvalho                         |
| Jhennifer Raissa Diniz Dias                   |
| Josiane Neto dos Santos                       |
| Josiane Rodrigues de Azevedo                  |
| Josiane Divina Rodriguez Penteado de Oliveira |
| Juliane Cristina de Andrade                   |
| Juliane Martins da Silva                      |
| Kamila Mendes Franco                          |
| Karen Thuanni Silva Soares                    |
| Karina Galharte Cunha Tadeu                   |
| Kariny Santos Silveira                        |
| Kátia de Almeida Soares                       |

**MEDIADORES CADASTRADOS**

|  |
|--|
| Kerellyn Corrêa dos Santos               |
| Keyla Caroline Carneiro da Costa         |
| Kleber de Carvalho                       |
| Laura Helena Dias de Moura               |
| Laura Lisa de Almeida Maldonado          |
| Laura Madalena Lugo                      |
| Laycillia Rodrigues Samaniego Ortiz      |
| Leandro Aparecido da Silva Cavalheiro    |
| Lee Tener de Paula Monteiro              |
| Lenir Maria de Carvalho                  |
| Leticia Tavares Pierri                   |
| Lia Mara Vieira dos Santos               |
| Lilianne Crystianne Neves Rodrigues Lima |
| Luana Souza da Silva                     |
| Luanara Maciel da Silva                  |
| Luciene Santana Ramires                  |
| Lucilene Jesus Norberto                  |
| Lucimara Venâncio Martins Ribeiro        |
| Luzia Gonçalves da Silva                 |
| Magna Vital Cortez Pereira               |
| Mara Lúcia da Costa Evangelista          |
| Marcelly Nunes Preza                     |
| Marcia Cristiane Venturini               |
| Márcia Gabriela Massavi Pereira          |
| Maria Auxiliadora Oliveira Soares        |
| Maria Eduarda da Silva Perez             |
| Maria Madalena da Silva Nabor            |
| Maria Otilia França de Oliveira          |
| Maria Rene Arteaga Salvatierra           |
| Marielly dos Santos Silvino              |
| Mariléa de Andrade Garcia                |
| Marilucia Fardin Fernandes               |
| Marta Susana Guedes Ribeiro de Ferreira  |
| Mateus das Neves Guadalupe               |
| Máximo Cedrao Ramos                      |
| Maykon dos Santos de Almeida             |
| Michelle de Amorin Rocha Amorim          |
| Naira Corrêa Alva                        |
| Nathaly da Silva Moura                   |
| Orlando do Carmo Garcia                  |
| Orleta Guedes de Souza da Silva          |
| Pamella Merys Coimbra Costa              |
| Patricia Moura Santos de Arruda          |
| Paula Andréia Oliveira Jard              |
| Paulina Moraes Rosas                     |
| Paulo Henrique Martins Gaudie Ley        |
| Rafael Rocha Soares                      |

**MEDIADORES CADASTRADOS**

|  |
|--|
| Raiane dos Santos Ojeda                    |
| Raquel Jasansky Nogueira de Souza          |
| Rhayane Rodrigues Varanis                  |
| Rhayanne Aléxia Almeida Oliveira Rodrigues |
| Rosa Silvana Barbery Ramirez               |
| Rosemare Viana Colman                      |
| Rosiane Soletto                            |
| Rosilaine da Costa Soares Silva            |
| Rosimare Apontes                           |
| Ruthiellen Gois dos Santos                 |
| Sammyr Saff Guerra                         |
| Sandra doa Santos Pereira                  |
| Selice Alves de Lima                       |
| Sérgio Anthony de Moura da Costa Júnior    |
| Silvia Maria Sorrilha                      |
| Simone Gonçalves Vieira                    |
| Sindy Ellen de Luca Araújo                 |
| Suelene Lemes de Oliveira                  |
| Suellen Aparecida Mendonza Cruz            |
| Suellen Beatriz Ortiz de Arruda            |
| Sulenir Bejarano Gomes                     |
| Suzelene Garcia de Almeida Moraes          |
| Talita do Nascimento Pinto                 |
| Tânia Aparecida Câmara de Arruda Amorim    |
| Tatiani Fátima Franco Monteiro Santos      |
| Thábata Souza Faldin                       |
| Thaianny Naially Figueiredo Silva          |
| Thaís Gonçalves Silva                      |
| Thamyres dos Santos Cordeiro               |
| Thayanara Silva e Silva                    |
| Thayane Soares da Costa                    |
| Thaynara de Lima Zório                     |
| Thayrine Elise Rosa de Jesus               |
| Thayssa Ribeiro Mauriense de Sá            |
| Vander dos Santos Gomes                    |
| Vanessa Bispo de Almeida                   |
| Vanessa da Silva Surubi                    |
| Vanessa Queiroz Rojas                      |
| Vanilda Deó da Silva                       |
| Verônica Silva de Souza                    |
| Virna Medina Antônio                       |
| Waldir dos Santos                          |
| Yoná Silva de Oliveira                     |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO Nº 038, DE 07 DE ABRIL DE 2019.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº 005/2019/SMS, oriundo do Processo Administrativo de nº 33581/2018, que tem como objeto, serviços de reforma e ampliação do CENTRO INTEGRADO SAÚDE - Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano, esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá-MS - JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

**Art. 2º**. Fica designada a servidora **CAROLINE IBANEZ DA SILVA - matrícula nº. 12441, para atuar como gestora administrativa do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º**. Fica designado o servidor, **MARCELO RODRIGUES ANTUNES, engenheiro civil, CREA MS 7331/D-MS, matrícula nº. 4065, para atuar como fiscal**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 005/2019/SMS.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07 de abril de 2019.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESOLUÇÃO Nº 039, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº 007/2019/SISP, oriundo do Processo Administrativo de nº 37.775/2018, que tem como objeto serviços de gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS, controle dos abastecimentos dos veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá-MS.

**Art. 2º**. Fica designado o servidor **Eduardo Clink Miriuk - matrícula Nº.6951, para atuar como gestor administrativo do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º**. Fica designado o servidor **Pedro Henrique Miguéis, engenheiro mecânico, matrícula Nº. 10819, para atuar como fiscal**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 007/2019/SISP.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de abril de 2019.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESOLUÇÃO Nº 040, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº 008/2019/SISP, oriundo do Processo Administrativo de nº 3.101/2018, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade e propaganda - TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA, no município de Corumbá-MS.

**Art. 2º**. Fica designada a servidora **Sueli Cruz de Arruda, matrícula nº. 2589, para atuar como gestora administrativa do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º**. Fica designado o servidor **Adriel Rodrigues Alves Dos Santos, matrícula nº. 10719, para atuar como fiscal**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 008/2019/SISP.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de abril de 2019.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESOLUÇÃO Nº 041, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2019-SISP, oriundo do Processo nº 48482/2018, Concorrência Pública nº 014/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região norte, em diversas ruas nos bairros Jardim, Aeroporto e Dom Bosco - LOTE 1, no Município de Corumbá-MS.

**Art. 2º**. Fica designada a servidora, **Josiane de Oliveira Martins, matrícula nº. 8520, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º**. Fica Designada a servidora, **Alessandra Oliveira dos Reais, engenheira civil, CREA 8496/D - MS, matrícula nº. 9190, e o servidor Joacir Franco de Andrade, engenheiro civil, CREA/MS 173.56/D, matrícula nº. 1068, para atuarem em conjunto**, sendo responsáveis técnicos para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

**Art. 4º**. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 012/2019-SISP.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 17 de abril de 2019.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESOLUÇÃO Nº 042, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2019-SISP, oriundo do Processo nº.



48483/2018, Concorrência Pública nº.015/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região sul, em diversas ruas nos bairros Popular Nova, Nova Corumbá e Cristo Redentor, LOTE - 2, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designada a servidora, **Josiane de Oliveira Martins, matrícula nº. 8520, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica Designada a servidora, **Alessandra Oliveira dos Reais, engenheira civil, CREA 8496/D - MS, matrícula nº. 9190, e o servidor Joacir Franco de Andrade, engenheiro civil, CREA/MS 173.56/D, matrícula nº. 1068, para atuarem em conjunto**, sendo responsáveis técnicos para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 013/2019.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 17 de abril de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**RESOLUÇÃO Nº 043, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 060/2018/SMS, oriundo do Processo Administrativo nº. 232.057/2017, Concorrência Pública nº. 011/2018, que tem como objeto serviços de ampliação e reforma do centro obstétrico da Santa Casa, situada na Rua XV de Novembro, nº. 854, Centro, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº. 8355, para atuar como gestor do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o servidor **NAME ANTÔNIO FARIA DE CARVALHO, engenheiro civil, CREA 8568/D-MS, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.**

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 060/2018/SMS.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de abril de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**RESOLUÇÃO Nº 044, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda,

no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 055/2018/SMS, oriundo do Processo Administrativo nº. 232.055/2017, Concorrência Pública nº. 009/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de ampliação e reforma do centro obstétrico da Santa Casa, situada na rua XV de Novembro, nº. 854, Centro, no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº. 8355, para atuar como gestor do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o servidor **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR, engenheiro civil, CREA 8090/D-MS, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.**

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 055/2018/SMS.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de abril de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

**RESOLUÇÃO FUNDTUR Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 005/2019, firmado pela Fundação de Turismo do Pantanal e Sports Emporio, Papelaria e Informatica Ltda ME**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Enildo Jorge Bezerra Junior, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como Fiscal do Contrato nº 005/2019.

Art.2º Designar Ricardo Costa de Oliveira, servidor público, matrícula nº 10038, para atuar como Gestor do Contrato nº 005/2019.

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação e execução do objeto do Contrato nº 005/2019, Processo Administrativo nº 34.769/2018, Pregão Presencial nº 137/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (longarina de 04 lugares em aço), para atender o terminal Rodoviário de Corumbá-MS.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 005/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 23 de abril de 2019.

Corumbá, 24 de Abril de 2019.

**ANTONIO RUFO SANT'ANNA VINAGRE**  
Diretor-Presidente da FUNDTUR



**Diário Oficial de Corumbá**  
**DIOCORUMBÁ**

**do.corumba.ms.gov.br**

